



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:30 horas, por webconferência, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Vinícius André Boff, regularmente matriculado(a) sob número 17200129, intitulado **Validação de processos produtivos na indústria farmacêutica: histórico e aspectos atuais**.

A Banca Examinadora, composta por:  
Giovana Carolina Bazzo (Orientador como presidente),  
Marcos Antonio Segatto Silva (1º membro),  
Luis Felipe Costa Silva (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

( x ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. ( x ) previsão de publicação em livro ou periódico
3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

\_\_\_\_\_

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)